



CRECI INFORMA

Boletim Informativo 15/02/2015 EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PROCESSO DISCIPLINAR DE REPRESENTAÇÃO

O Presidente do CRECI-DF, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do presente edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados que se encontram em lugar incerto e não sabido para comparecerem à sede do CRECI-DF para tomarem conhecimento do despacho dos Processos de Representação abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar de publicação do presente edital. Esgotado o prazo sem manifestação do notificado/intimado será o processo administrativo arquivado. A presente notificação e intimação editalícia tem como fundamentos a Lei n.º 6.530/78; Decreto n.º 81.871/78; Lei 9.784/99; Resolução-COFECI n.º 146/82; Resolução-COFECI n.º 326/926.

Alves Rabelo Empreendimentos Imobiliários Ltda Creci J: 7575 – Nº Processo: 2012.8.2001.2268 – Decisão: Arquivamento Sem Julgamento Do Mérito; Marildo Alves Rabelo Creci: 6724 – Processo: 2012.8.2001.2268 – Decisão: Arquivamento Sem Julgamento Do Mérito; Elmirval Carvalho Rodrigues Nº Processo: 2011.8.2000.8025 – Decisão: Novo Julgamento; Jaci Ferreira Do Rosário Creci: 12317 – Nº Processo: 2011.8.2000.8025 – Decisão: Novo Julgamento; Francisco De Assis Marques Creci: 2008 – Nº Processo: 2012.8.2001.2357 – Decisão: Arquivamento Sem Julgamento Do Mérito; Lázaro Batista Alves Creci: 6681 – Nº Processo: 2014.8.2002.2663 – Decisão: Arquivamento Do Processo; Rita Campos De Lima Costa Creci: 17563 – Nº Processo: 2011.8.2000.5451 – Decisão: Improcedência Da Denúncia Por Ser Estagiária Na Época Dos Fatos; Rosa Maria Lemes Creci: 10050 – Nº Processo: 2012.8.2001.2700 – Decisão: Arquivamento Sem Julgamento Do Mérito; Willian De Souza Santos – Nº Processo: 2011.8.2000.6113 – Decisão: Arquivamento Sem Julgamento Do Mérito;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

O Presidente do CRECI-DF, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do presente edital, NOTIFICA e INTIMA os Corretores de Imóveis abaixo relacionados para comparecerem à sede do CRECI-DF para tomarem conhecimento do trânsito em julgado dos processos administrativos disciplinares e da aplicação dos efeitos das penalidades previstas no artigo 21 da Lei n.º 6.530/78. Sendo caso de suspensão ou cancelamento da inscrição, apresentar a Carteira Profissional (vermelha) para anotação da penalidade ou entrega, no prazo de 10 (dez) dias. Sendo caso de multa punitiva, comparecer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para proceder à quitação do Auto de Multa gerado. Caso a Carteira Profissional não seja apresentada para anotação da penalidade de suspensão, o CRECI-DF poderá convertê-la em cancelamento da inscrição. Em caso de cancelamento, a Coordenadoria de Fiscalização poderá apreender os documentos. Caso não seja realizado pagamento do Auto de Multa, o CRECI-DF poderá fazer o registro do débito em dívida ativa e a instauração de ação de execução fiscal. A presente notificação e intimação editalícia tem como fundamento legal a (I) Lei 6.530/78; (II) Decreto 81.871/78; (III) Lei 9.784/99; (IV) Resolução-COFECI nº 146/82 e (V) Resolução-COFECI nº 327/92.

Alberto Ferreira Da Silva De Castro Creci: 9313 – Nº Processo: 2014.8.2002.2822 – Decisão: Cancelamento De Inscrição; Impacto Assessoria Imobiliária Ltda Creci J: 9562 – Nº Processo: 2014.8.2002.2822 – Decisão: Cancelamento De Inscrição; Maria Bethânia Nóbrega De Almeida – Nº Processo: 2014.8.2002.2822 – Decisão: Cancelamento De Inscrição Dos Representados; Alberto Ferreira Da Silva De Castro Creci: 9313 – Nº Processo: 2014.8.2002.2774 – Decisão: Cancelamento De Inscrição; Impacto Assessoria Imobiliária Ltda Creci J: 9562 – Nº Processo: 2014.8.2002.2774 – Decisão: Cancelamento De Inscrição; Alberto Ferreira Da Silva De Castro Creci: 9313 – Nº Processo: 2014.8.2002.2824 – Decisão: Cancelamento De Inscrição Da Pessoa Representada; Impacto Assessoria Imobiliária Ltda Creci J: 9562 – Nº Processo: 2014.8.2002.2824 – Decisão: Cancelamento De Inscrição Da Pessoa Representada; Alberto Ferreira Da Silva De Castro Creci: 9313 – Nº Processo: 2014.8.2002.2827 – Decisão: Cancelamento De Inscrição; Impacto Assessoria Imobiliária Ltda Creci J: 9562 – Nº Processo: 2014.8.2002.2827 – Decisão: Cancelamento De Inscrição; Ana Paula Ribeiro De Vasconcelos – Nº Processo: 2014.8.2002.2827 – Decisão: Cancelamento De Inscrição Dos Representados; Alberto Ferreira De Castro Creci: 9313 – Nº Processo: 2014.8.2002.2772 – Decisão: Cancelamento Da Inscrição; Impacto Assessoria Imobiliária Ltda Creci J: 9562 – Nº Processo: 2014.8.2002.2772 – Decisão: Cancelamento De Inscrição; Alberto Ferreira De Castro Creci: 9313 – Nº Processo: 2014.8.2002.2828 – Decisão: Cancelamento De Inscrição Da Pessoa Representada; Impacto Assessoria Imobiliária Ltda Creci J: 9562 – Nº Processo: 2014.8.2002.2828 – Decisão: Cancelamento De Inscrição Da Pessoa Representada.

Brasília, 15 de fevereiro de 2015 - Hermes Alcântara - Presidente